



RN/210/2018/CAPESESP

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.

A

Sra. Juliana Martinho Busch

Diretora de Previdência e Assistência e Gerente da Assessoria de Estratégias e Informações Institucionais

CAPESESP - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde.

Prezada Senhora,

Apresentamos em anexo, o Parecer Atuarial sobre o resultado do Balanço Anual PREVIC de 31.12.2017 do Plano dos Trabalhadores da FUNASA - CNPB nº 1984.0002-92.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Cassia Maria Nogueira
Diretora Técnica de Previdência
MIBA/MTE nº 1.049

Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31.12.2017

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano FUNASA é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC n° 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2017, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.08.2017, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do Plano FUNASA, em 31.12.2017, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC n° 08/2011:

		Valores em 31.12.2017 (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	238.945.273,37
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	228.670.839,42
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	168.736.096,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	112.443.844,00
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	112.443.844,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	14.919.086,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	97.524.758,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	56.292.252,00
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	52.510.694,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	60.231.953,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(7.721.259,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	3.781.558,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	4.337.604,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(556.046,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	59.934.743,42
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	59.934.743,42
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	59.934.743,42
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.687.411,86
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	30.247.331,56
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	10.274.433,95
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	4.604.478,00
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA RESERVA ESPECIAL - ATIVOS	1.988.468,00
2.3.2.1.03.02.00	FUNDO DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA RESERVA ESPECIAL - ASSISTIDOS	2.616.010,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	5.669.955,95
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-



A Avaliação Atuarial de 2017 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento RJU do Plano FUNASA de 1992 e suas posteriores alterações aprovadas pelo Conselho de Administração da Entidade, condensadas na proposta regulamentar aprovada pelo Conselho Deliberativo em 24/04/2015 tomada como base para essa avaliação;
- As informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de agosto/2017, fornecidas via correio eletrônico de 05.10.2017 e complementados no período de 06.10.2017 a 06.11.2017, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis do Plano FUNASA de 2017 fornecidos por correio eletrônico ao longo do ano;
- As premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2017, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2016	AA 2017
Taxa de Juros	5,25% a.a.	4,50% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 83 M&F	AT 83 M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt Internacional (D50%)	Wyatt Internacional (D50%)
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss (D25%)	Winklevoss (D25%)
Tábua de Morbidez		
Composição Familiar		
Diferença de Idade entre Cônjuges	4 anos	4 anos
Idade do Participante quando seu dependente temporário mais novo atinge a maioridade	55 anos	65 anos
Percentual de Casados	95,00%	95,00%
Crescimento Salarial	0,00%	0,00%
Rotatividade	0,00%	7,50%
Inflação Anual Projetada	5,40%	4,60%



2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas acima foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Fundação à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo definiram as hipóteses atuariais, por meio dos documentos relacionados a seguir:

- Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/CAPESESP nº 016/2017, de 29.09.2017;
- Estudo específico das Demais Premissas: Relatório RN/CAPESESP nº 018/2017, de 23.10.2017;
- Diretoria de Previdência e Assistência: Exposição de Motivos DPAS nº 02/2017, de 16/11/2017;
- Diretoria Executiva: Nota de Encaminhamento nº 07/2017, de 17/11/2017;
- Conselho Deliberativo: ATA C.D Nº 14-A, de 24/11/2017.

2.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Nessa Avaliação, admitiu-se o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento das pensões vigentes, dos benefícios de aposentadoria (concedidos e a conceder) e da correspondente reversão em pensão por morte, do pecúlio dos atuais e futuros assistidos, abono anual e resgate. Para os benefícios de auxílio-natalidade, auxílio funeral e pecúlio de ativos e inativos admitiu-se o Regime de Repartição Simples.

3. Plano de Custeio

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido para 2018 o Plano de Custeio de 2017, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes ativos, inativos e assistidos na forma estabelecida a seguir.



Participantes Ativos e Inativos

Os participantes ativos e inativos efetuam contribuição mensal para o plano, obtida a partir da aplicação de 1% sobre o salário-de-participação.

3.1. Assistidos

O plano de custeio vigente estabelece contribuição mensal de 0,5% incidente sobre a complementação paga pelo Plano, e 1,0% incidente sobre o benefício pago pela Previdência Oficial.

3.2. Custeio Administrativo

Conforme informações prestadas pela CAPESESP, para o custeio administrativo é prevista a destinação de 23,94% das contribuições vertidas.

4. Fundo Previdencial

Em 2015, o Plano FUNASA completou o terceiro exercício consecutivo com registro em Reserva Especial para Revisão do Plano. Assim, foi realizado, em 2016, estudo referente à destinação da parcela disponível dessa reserva para revisão do plano (Relatório RN/CAPESESP n° 011/2016, de 07.10.2016), observando-se os procedimentos previstos pela Resolução CGPC n° 26/2008, em especial o especificado no Título III.

Posto isto, foi constituído, em 31.12.2016, Fundo Previdencial para Destinação e Utilização da Reserva Especial no valor de R\$ 5.089.285,00. Assim, desde 01.01.2017, os referidos montantes são atualizados pela rentabilidade do Plano e debitados dos valores destinados aos participantes e assistidos, na forma aprovada pelo Conselho Deliberativo da CAPESESP. Em 31.12.2017, o Fundo Previdencial totalizou o valor de R\$ 4.604.478,00.

5. Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual desses benefícios é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito no item 3, mantido para 2018.



A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2018, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício e acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição:

Custo x Contribuições* - 2018

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	% folha assistido	Inativos	% folha inativos	Total
Custo Total							
Contrib. Previdenciárias	R\$3.434.151,45	0,761%	R\$102.625,93	0,761%	R\$3.398.869,16	0,761%	R\$6.935.646,54
Normais	R\$3.434.151,45	0,761%	R\$102.625,93	0,761%	R\$3.398.869,16	0,761%	R\$6.935.646,54
Extraordinárias	R\$-	0,00%	R\$-	0,00%	R\$-	0,00%	R\$-

* Contribuições Líquidas (deduzida a parcela administrativa)

6. Situação Econômico-Financeira do Plano

O confronto das provisões matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31.08.2017, data-base da avaliação atuarial, revela superávit técnico de R\$ 70.295.230, correspondente a 41,92% dessas provisões ou 29,54% desse patrimônio. Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2017, o superávit técnico se reduz ligeiramente, alcançando agora R\$ 59.934.744 (26,21% das Provisões Matemáticas de 31.12.2017).

A alocação do superávit do plano em *Reserva de Contingência* e *Reserva Especial para Revisão do Plano* deverá seguir o que determina a redação do art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução MTPS/CNPC nº 22, de novembro/2015.

Aplicando-se o que determina o referido normativo para a duração do passivo Plano FUNASA, apurada conforme fluxo do passivo dessa avaliação (7,59 anos), o superávit técnico em 31.12.2017 dever ser assim registrado: 17,6% das Provisões Matemáticas, equivalente a R\$ 29.687.411,86, em *Reserva de Contingência* e o excedente, que corresponde a 17,9% das Provisões Matemáticas (R\$ 30.247.331,56), em *Reserva Especial para Revisão do Plano*.

As provisões matemáticas reavaliadas são aproximadamente 13% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2016 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo, consequência, principalmente, das alterações de premissas e das movimentações na base cadastral, que registrou, entre agosto de 2017 e 2018, 8.809 saídas de Participantes Ativos e Inativos.

Em 31.12.2016, foi constituído o Fundo Previdencial para Destinação e Utilização da Reserva Especial no valor de R\$ 5.089.285,00. Assim, desde 01.01.2017, os referidos montantes são atualizados pela rentabilidade do Plano e debitados dos valores destinados aos participantes e assistidos, na forma aprovada pelo Conselho Deliberativo da CAPESESP. Em 31.12.2017, o Fundo Previdencial totaliza o valor de R\$ 4.604.478,00.



A respeito da evolução da situação econômico-financeira do Plano FUNASA, observa-se que o superávit técnico registrado em 31.12.2017, no valor de R\$ 59.934.744 (35,52% das Provisões Matemáticas), é superior ao apurado em 31.12.2016, no valor de R\$ 46.441.051,29 (24,12% das Provisões Matemáticas), como consequência da alteração das premissas.

Por sua vez, a conjugação dos Regimes Financeiros de Capitalização e de Repartição (Simple ou por Capitais de Cobertura), adotados na avaliação dos compromissos desse plano pressupõe a elevação gradual das taxas contributivas, a menos que os ganhos financeiros e atuariais compensem a necessidade de aumento contributivo para cobertura dos compromissos vinculados aos benefícios avaliados pelo regime de repartição, como se tem observado nos últimos anos e que resultaram na conservação do plano de custeio vigente.

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido para 2018 o Plano de Custeio de 2017, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes e assistidos, na forma estabelecida no item 3.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009 e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, gerido pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% das contribuições e dos benefícios deste, no último dia útil de cada exercício.

O Plano de Benefícios Previdenciários dos Trabalhadores da FUNASA tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Cássia Maria Nogueira

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

